



REUNIÃO DELIBERATIVA PORTO VELHO - 28/09/2024

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de setembro de 2024, na sede do Órgão Provisório do Partido Democracia Cristão em Porto Velho, os integrantes desta agremiação, com anotação regular perante o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, convocados pelo Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória, se reuniram e deliberaram, no uso de suas competências e atribuições previstas no art. 23, §4º e art. 56, ambos do Estatuto. Inicialmente o Presidente do partido informou que no dia 25/09/2024 foi feita uma convocação de todos os candidatos a vereadores do DC em Porto Velho, para uma reunião no dia 27/09/2024, com a seguinte pauta: Avaliação das ações de campanha realizadas até o momento; Definição de estratégias para a reta final; Alinhamento das propostas e discurso eleitoral; Orientações jurídicas e administrativas; e Esclarecimentos gerais e encaminhamentos. Ocorre que, no dia 27/09/2024, compareceram os seguintes candidatos: CABO ERIQUE – ERIQUE RODRIGUES MARQUES, RODRIGO LINHARES – RODRIGO LINHARES DE SOUSA, PROFESSOR LÉO – FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA e WELLEN PRESTES – WELLEN ANTONIO PRESTES CAMPOS. Os candidatos DIM DIM - EDMO FERREIRA ALMEIDA PINTO e DR TELSON MONTEIRO – TELSON MONTEIRO DE SOUZA justificaram previamente a ausência na reunião. O presidente informou que o não atendimento à convocação do partido, sobretudo nesse período eleitoral, momento de definição de estratégias para as eleições, é conduta grave, pois é dever do filiado “acatar e cumprir as decisões partidárias”, “contribuir para o fortalecimento do Partido” e “orientar suas ações, como filiado, no sentido ele promover e assegurar a unidade”, conforme previsto no art. 64, Incisos IV, VI e VIII, do Estatuto. Sendo assim, o Presidente propôs a **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR** pelo Comissão Provisória do DC em Porto Velho, conforme previsto no art. 55, Inciso XIII c/c art. 69, §4º, Inciso I, do Estatuto, para apurar a conduta dos candidatos/filiados: ALESSANDRO PINHEIRO – ALESSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, ALEX DO MONTE SINAI – ALEX SANTIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ADRIANO – CARLOS ADRIANO COSTA DE LIMA, CRIS GIRÃO – CRISELIDE HENRIQUE GIRÃO, DANIELE ALENCAR – DANIELE ALENCAR DE SÁ, GLAIDE MATOS – ANA GLAIDE MONTEIRO DE MATOS, HELDO SOUSA DO AGRO – HELDO OLIVEIRA DE SOUSA, IRENE GONCALVES – IRENE GONÇALVES DE LIMA, LAELSON MARQUES – LAELSON JUNIOR MARQUES SILVA, PEDRO VIEIRA – PEDRO NASCIMENTO VIEIRA, MISSIONARIA LUZIA LUZ – LUZIA DE BRITO FIGUEIRADO, SARGENTO ELANE CRISTINA – ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ, SIMONE SOARES – SIMONE SOARES DA COSTA, SULA DOURADO – SUELY DOURADO DA SILVA, TIAGO SARTURI – TIAGO FELIPE SARTURI, TITO RIBEIRO – CLEBERSON PORTILIO RIBEIRO, seguida da imediata notificação desses filiados para, querendo, apresentarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da notificação, por escrito, defesa, conforme previsto no art. 69, §4º, Inciso II, do Estatuto. O Dirigente ABNER VINÍCIUS registrou que a atitude dos candidatos perante o partido não pode ser desprezada, pois estão descumprindo, pela segunda vez, uma convocação do partido, demonstrando um descomprometimento manifesto com os interesses partidários, merecendo punição nos termos do Estatuto. Após ampla discussão, a proposta do Presidente de

1

instauração de processo disciplinar foi aprovada por aclamação dos presentes. Nada mais havendo a tratar e deliberar, a reunião foi encerrada às doze horas, sendo tudo lavrado na presente ata para produção de suas finalidades e efeitos jurídicos. Assim, depois de lida e aprovada, a ata foi assinada pelos integrantes da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democracia Cristã em Porto Velho.



JAMES SILVA DE MELO – PRESIDENTE



JOÃO BOSCO COSTA – PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



WANDERLEY ANTERO DE SOUZA FILHO – SEGUNDO VICE-PRESIDENTE



CLEBSON FEITOSA DA SILVA – SECRETÁRIO- GERAL



WELISSON ALVES DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO



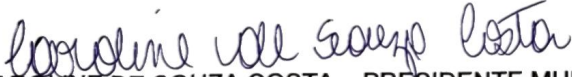
GILVANIR FIGUEIRA FARIAS – TESOUREIRO-GERAL



EDIVALDO SOARES COSTA – PRIMEIRO TESOUREIRO



ABNER VINÍCIUS MAGDALON ALVES – PRESIDENTE JOVEM



CAROLINE DE SOUZA COSTA – PRESIDENTE MULHER